

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Recursos Humanos

EDT-DRH - 292020
Código de validação: 2C0C483632

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação para Audiência Pública de candidatos aprovados e classificados no Concurso Público do Poder Judiciário do Estado do Maranhão – Edital nº 3/2019.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO,

CONSIDERANDO o critério de alternância previsto nos itens 5.2.3 e 6.1.2, em consonância ao disposto nos itens 6.5.2, 6.7 e 6.8 do Edital de Abertura de Inscrições, que estabelecem a ordem de nomeação dos candidatos aprovados por meio das cotas;

CONSIDERANDO a pandemia vivenciada atualmente e diante das medidas sanitárias impostas como prevenção ao contágio do novo coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a integridade física e a saúde dos candidatos aprovados em concurso público, bem como, dos profissionais do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a convocação para Audiência Pública dos candidatos aprovados e classificados para o cargo de **Técnico Judiciário – Apoio Técnico Administrativo** do Poder Judiciário do Maranhão, constantes na relação do **ANEXO I** deste Edital.

Parágrafo Único. A Audiência Pública será realizada em **03/11/2020**, às **09:30H**, por meio de videoconferência, através do link <https://vc.tjma.jus.br/concursos> , Senha: tjma1234.

Art. 2º A escolha da comarca de lotação (considerando as comarcas previstas no **ANEXO II**) obedecerá rigorosamente a ordem de classificação prevista no **ANEXO I**, em consonância com o item 15.2 do Edital de Abertura, e respeitada a ordem de classificação estabelecida para reserva legal de vagas por meio das cotas, conforme disposto no referido Edital.

Parágrafo único. Os candidatos faltosos, atrasados ou que mesmo comparecendo à Audiência Pública, não efetuarem opção, perderão o direito de escolha e terão sua



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Recursos Humanos

lotação definida pelo Tribunal de Justiça, dentre as comarcas remanescentes após a lotação dos demais convocados.

Art. 3º Este Edital entrará em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: 19 – TÉCNICO JUDICIÁRIO – APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Class.	Nome do Candidato	Inscrição
01	CLAUDIO HENRIQUE DE PAULA RODRIGUES	0000861i
02	LUCAS ROBERT VARAO NEGREIROS	0046366i
03	RAMIRYS DE OLIVEIRA SOUSA (N)*	0041030f
04	LEONARDO FELIPE DE SOUSA PEREIRA	0045328g
05	GLEDYSONNEY BARBOSA RABELO (D)**	0045524g
06	FRANCISCO CARLOS DAVID JUNIOR	0002886b
07	ERLANE SANTANA MACEDO	0055281b
08	ANDRESSA PEREIRA TEIXEIRA (N)*	0003703f
09	BRENO CHRISTOPHER MOURA LUZ SILVA	0053952b
10	BRUNO PEREIRA DOS PASSOS	0012006g
11	WESLLEY JUVENCIO GOMES	0024824b
12	HORTENCIA MARIA LOPES TEIXEIRA	0047430h
13	RAFAELA CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA (N)*	0007040d
14	ARIANNE MARIA RAPOSO SOUZA ARAUJO	0003082k
15	CLARISSA QUEIROZ SOARES LINDOSO	0010629k
16	TASSIA JASLANA TENORIO PINHEIRO	0039333c
17	THAIS DANTAS LINS	0002847c
18	HORTENSIA PEREIRA BARROS (N)*	0016154i
19	CARLOS LEITE SILVA JUNIOR	0014300f
20	TANNIELY DE JESUS SOUSA SILVA	0007569d

Legenda: *(N) Negros **(D) Deficientes

Critério de alternância previsto nos itens 5.2.3 e 6.1.2, em consonância ao disposto no item 6.5.2 do Edital de Abertura de Inscrições, que estabelecem a ordem de nomeação dos candidatos aprovados por meio das cotas:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Recursos Humanos

“ 5.2.3 O primeiro candidato com deficiência classificado no Concurso será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta, relativa ao cargo para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados para ocupar a 21ª, 41ª e a 61ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação durante o prazo de validade do Concurso.”

“6.1.2 O primeiro candidato negro classificado no concurso será convocado para ocupar a 3ª vaga aberta, relativa ao cargo para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos negros classificados serão convocados para ocupar a 8ª, a 13ª, a 18ª e a 23ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do concurso.”

“ 6.5.2 O candidato negro aprovado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros.”

ANEXO II

COMARCAS DISPONÍVEIS PARA ESCOLHA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA (CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO – APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO)

TÉCNICO JUDICIÁRIO – APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
COMARCA	VAGO
ARAME	03
GRAJAÚ	01
BACURI	03
CÂNDIDO MENDES	03
COLINAS	01
SANTA HELENA	01
VITORINO FREIRE	01
AMARANTE DO MARANHÃO	02
MONTES ALTOS	01
MAGALHÃES DE ALMEIDA	01
JOSELÂNDIA	02
RIACHÃO	01
TOTAL	20

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Recursos Humanos

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 29/10/2020 16:20 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

